

EDITAL 001/2021 – FIE n PROJETO Nº 053528
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO GEOCIÊNCIAS

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO Nº 053528

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE n, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Fundo de Ensino para atuar nos cursos de Geografia Licenciatura e Bacharelado, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	24/08/2021 – 27/08/2021
Entrevistas	27/08/2021 às 14:00 horas
Período de avaliação	28/08/2021 – 30/08/2021
Resultado Parcial	31/08/2021
Recursos	01/09/2021
Resultado Final	02/09/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/08/2021 à 27/08/2021

2.2 Horário: **até às 10:00 horas do dia 27/08/2021**

2.3 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail - carina.petsch@ufsm.br (**solicitar a confirmação de recebimento do e-mail**).

2.4 Documentos Obrigatórios: **Histórico escolar e Carta de Intenção.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 – Análise da carta de intenção (5,0 pontos).

3.1.2 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.
Pontuação máxima 5,0.

3.1.2.1 – As entrevistas ocorrerão através do *Google Meet* (forma remota), a banca de avaliação enviará o link com 15 minutos de antecedência. As entrevistas ocorrerão no dia

27/08/2021 a partir das 14:00 horas, o link da sala será enviado para o endereço de e-mail no qual o (a) candidato (a) fez sua inscrição.

3.1.2.2 – No dia das entrevistas será concedido 05 minutos de tolerância, se após esse período o (a) candidato (a) não comparecer, será automaticamente desclassificado (a). A banca não se responsabiliza por problemas de conexão.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 30/08/2021 – 02/01/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 5 meses, a partir de 02/09/2021

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
05	053528	ENSINO DO AMBIENTE: OFICINAS DE ESTUDO DA GEOMORFOLOGIA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	Geografia	02/09/2021 – 31/01/2022

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no **curso de Geografia (bacharelado ou licenciatura) da Universidade Federal de Santa Maria** até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada mediante edital (**EDITAL 001/2021 – FIE n PROJETO Nº 053528**), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de Ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados **serão enviados por e-mail para os (as) candidatos (as) inscritos (as)**.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenação do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenação do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail carina.petsch@ufsm.br

Santa Maria, 24 de agosto de 2021



Anderson Augusto Volpato Scoti
Coordenador do projeto